

**Colecção
IBEGEANA**

**IBGE-CDDI/DEDOC
REDE DE BIBLIOTECA**

**INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL
EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO**

**BRASIL
SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
MINAS GERAIS
SUL
NORDESTE**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA - DEIND

MAIO DE 1990

OUTUBRO/1990

Í N D I C E

NOTA METODOLÓGICA	2
INDICADORES.	
TABELAS - RESUMO INDÚSTRIA GERAL	
- Brasil	8
- São Paulo	9
- Rio de Janeiro	10
- Minas Gerais	11
- Região Sul	12
- Região Nordeste	13
INDICADORES POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL	
- Pessoal Ocupado na Produção e N. de Horas Pagas na Produção	14
- Número de Horas Pagas por Trabalhador	15
- Salário Contratual Nominal e Real	16
- Salário Contratual Médio Nominal e Real	17
- Folha de Pagamento Nominal Real	18
- Folha de Pagamento por Trabalhador Nominal e Real	19
- Valor das Horas Extras Pagas Nominal e Real	20
- Valor da Produção Nominal e Real	21
TAXA DE ROTATIVIDADE - BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	22

NOTA METODOLÓGICA

INDICADORES CONJUNTURAIS

EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO

Os Indicadores Conjunturais são derivados da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física e Dados Gerais (PIM-PF e DG), das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

O cálculo dos índices de emprego, salários e valor da produção teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976. Esses indicadores eram divulgados para o Brasil e dezesseis gêneros de indústria. A pesquisa básica investigava o mesmo painel de informantes selecionado para o levantamento de Produção Física.

Em 1983, atualizou-se a estrutura de ponderação com a Pesquisa Industrial Anual de 1978 e a base para cálculo dos índices passou a ser o ano de 1981.

Desde 1985, a PIM-DG passou por uma ampla reformulação, conceitual e metodológica, visando o acompanhamento mais preciso da evolu

ção do mercado de trabalho. Redefiniu-se o elenco de variáveis e foi introduzida a técnica de amostragem probabilística de informantes, que permite estimativas para a totalidade do universo de investigação, e a incorporação de gêneros de indústria onde é elevada a dispersão do emprego e da produção.

A PIM-DG pesquisa oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões, Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Folha de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados dezesseis indicadores básicos, com evolução nominal e real, e as relações descritas adiante.

A amostra de cerca de 6 000 informantes representa os estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas na base cadastral do Censo Industrial de 1980, atualizada pela Pesquisa Industrial Anual de 1981 e 1982. A unidade de investigação adotada é o estabelecimento industrial.

Originalmente, a nova PIM-DG contemplava os vinte e três gêneros produtivos da versão

da Classificação de Atividades do Censo Industrial de 1980; exceto, portanto, o de atividades administrativas e auxiliares. Durante a fase de implantação, excluiu-se o gênero de Serviços Industriais, já retirado da nova versão da Classificação de Atividades vigente no Censo de 1985.

CONCEITUAÇÃO DE VARIÁVEIS

Pessoal Ocupado na Produção (POP)

Total de pessoas em atividade na produção (horistas e mensalistas), no último dia do mês de referência da pesquisa; aquelas que exercem atividades técnico-produtivas, diretamente ligadas ao processo de produção, com vínculo empregatício ou contrato de trabalho temporário na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que as unidades só operam em alguns meses do ano.

Admissões (ADM)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram admitidas pela empresa, com criação de vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa.

Desligamentos (DESL)

Total de pessoas ocupadas na produção que foram desligadas da empresa pela rescisão de seu vínculo empregatício ou extinção do contrato de trabalho, durante o mês de referência da pesquisa (demissão por decisão do empregador, demissão por justa causa, demissão por solicitação do empregado, ou por acordo, aposentadoria, morte, etc).

Número de Horas Pagas na Produção (NHP)

Número global de horas pagas pela empresa, inclusive as horas extras, durante o mês de referência da pesquisa, ao conjunto de pessoas ocupadas na produção, mesmo que estejam em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo não superior a 30 dias.

Valor dos Salários Contratuais (VSC)

Valor das despesas realizadas no mês com o pagamento de salário contratual do POP (horistas e mensalistas), declarado naquele mês. Como salário contratual, entende-se o salário nominal

mal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na Carteira Profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho.

Valor da Folha de Pagamento (VFP)

Valor total da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção, no mês de referência: salários contratuais, aviso prévio e indenizações, 13º salário, horas extras pagas, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios e participação nos lucros distribuídos aos empregados, adicionais de serviços, salário-família, salário-maternidade e enfermidade, abono pecuniário (10 dias de férias em dobro) e abono de férias; e outros.

Valor das Horas Extras Pagas (VHE)

Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção no mês em que foram realizadas, além da jornada normal de trabalho.

Valor da Produção (VP)

Valor da Produção industrial: Vendas (mais) Transferências Efetuadas (mais) Estoque final (menos) Estoque inicial (mais) Produtos Incorporados ao Ativo Imobilizado do próprio estabelecimento (mais) Produtos Distribuídos Gratuitamente (mais) Receita de Serviços Industriais Prestados a outras empresas (mais) Receita de Serviços Industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa.

As vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto os demais componentes do valor da produção são usualmente valorados a preço de custo.

No caso do estabelecimento fabricar produtos de longa maturação tais como: navios, vagões, peças e obras de calderaria, estruturas metálicas, etc., o valor informado corresponde ao valor do custo incorrido no mês.

SELEÇÃO DA AMOSTRA DE INFORMANTES

A seleção da amostra teve como base o cadastro anteriormente mencionado. Em função dos resultados regionais pretendidos (NE, SUL, SP, RJ e MG), optou-se por considerar como população de interesse cada cruzamento de região e gênero, o que significa que amostras independentes foram obtidas para cada um desses cruzamentos.

A necessidade de obtenção de estimativas para todo o país, levou à criação de uma sexta região, denominada "Complemento Brasil", reunindo os estados do Norte e Centro-Oeste, além do Espírito Santo.

Dessa forma, cada cruzamento Região x Gênero é considerado como um primeiro nível de estratificação denominado "estrato natural". Essa estratificação foi detalhada criando-se classes de valor de produção e pessoal ocupado.

Os estratos assim obtidos receberam a denominação de estratos finais. Adotou-se o critério de alocação "ótima" de Neyman tanto pa

ra determinação dos tamanhos de amostra em cada um dos estratos naturais, como para distribuir este tamanho entre os estratos finais respectivos.

A seleção da amostra foi feita em cada estrato final segundo o procedimento de amostragem aleatória simples, independentemente dos demais.

ESTIMATIVAS DE TOTAIS

Para cada um dos estratos finais definidos no planejamento da amostra (região x gênero x classes de VP e PO) são obtidas estimativas de totais das variáveis investigadas.

Antes da expansão da amostra propriamente dita, que se refere à obtenção das estimativas de totais, é necessário executar o controle da amostra, quando são examinadas e tratadas as situações especiais de coleta.

Cada uma dessas situações recebe um tratamento específico, previamente definidos, para a expansão da amostra, que resulta no recálculo dos fatores de expansão a cada mês.

CÁLCULO DE INDICADORES

O índice mês/mês anterior é a razão entre a estimativa do total no mês referência e a do mesmo total no mês anterior, ao nível de cada estrato natural. O índice base fixa é derivado do encadeamento dos resultados mês/mês anterior.

A média do ano de 1985 é extraída diretamente das estimativas de totais, com fator de expansão constante, ou seja, em 1985 existe uma única estimativa de total para cada mês.

$$\text{média } 85 = 1/12 (V_1 + V_2 + \dots + V_{12})$$

onde V_1 é a estimativa de total para o mês 1, e assim sucessivamente.

$$\text{IBF}(t) = \text{IBF}(t-1) \times \text{IM}/m(t) \text{ onde,}$$

$\text{IBF}(t)$ é o Índice Base Fixa, do tipo Laspeyres, para o mês t , e

$\text{Im}/m(t)$ é o índice mês/mês anterior para o mês t ,

$$\text{Im}/m(t, t-1) = V_t/V_{t-1}$$

A base de comparação do IBF é a média do ano de 1985.

Os demais índices da PIM-DG são derivados do base fixa: mensal, acumulado, 12 meses, e outros opcionais, como os trimestrais. A taxa de rotatividade (TR) é definida como a relação entre o menor valor dentre as estimativas do total de admissões e do total do desligamentos e a estimativa do total do POP médio no mês.

$$\text{TR} = \frac{\text{Mínimo}(\text{Adm}_t, \text{DESL}_t)}{\frac{\text{POP}_{t-1} + \text{POP}_t}{2}}$$

$$\text{onde } \text{POP}_t = \text{POP}_{t-1} + \text{ADM}_t - \text{DESL}_t$$

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis e tampouco realizado o encadeamento com as séries anteriores.

Os índices são calculados para Brasil e Regiões Nordeste e Sul, e para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, contemplando-se as seguintes variáveis e relações:

- 1 - Pessoal Ocupado na Produção (POP)
- 2 - Número de Horas Pagas na Produção (NHP)
- 3 - Número de Horas Pagas por Trabalhador
- 4 - Valor do Salário Contratual (VSC)
- 5 - Valor do Salário Contratual Real
- 6 - Valor do Salário Contratual Médio
- 7 - Valor do Salário Contratual Médio Real
- 8 - Valor da Folha de Pagamento (VFP)
- 9 - Valor da Folha de Pagamento Real
- 10 - Valor da Folha de Pagamento por Trabalhador
- 11 - Valor da Folha de Pagamento Real por Trabalhador
- 12 - Valor das Horas Extras Pagas (VHE)
- 13 - Valor Real das Horas Extras Pagas
- 14 - Valor da Produção (VP)
- 15 - Valor Real da Produção
- 16 - Taxa de Rotatividade.

As variáveis monetárias, salários contratuais e folha de pagamento, são deflacionadas pelo INPC do IBGE e o valor da Produção pelo IPA/OG da F.G.V., para fins da obtenção de indicadores de variação "real".

Os índices mensais de Dados Gerais seguem a mesma sistemática de atualização dos indicadôres conjunturais da Produção Física. Mesmo na série final, os números estão sujeitos a retificação, devida à alteração dos dados primários por parte dos informantes.

Os índices do ano "n" são, portanto, preliminares até que se complete o ano n+1, quando "congela-se" a posição dos resultados, embora eventuais acertos continuem a ser introduzidos na massa de dados. Sendo assim, na série final, já serão definitivos os índices de janeiro de 1985 à dezembro de 1988, mantendo-se o ano de 1989 como preliminar até a conclusão do processamento do mês de dezembro de 1990.



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - BRASIL
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
PESS. OCUP. NA PROD.	107,3	104,4	103,1	95,2	100,4	102,5
N. DE HS PGS. NA PROD.	104,3	97,6	99,1	92,5	98,2	98,9
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,3	93,5	96,2	97,1	97,8	96,5
SALARIO CONTRATUAL	1498458	1462727	1515274	4571,2	4507,6	3532,4
SALARIO CONTRAT. REAL	99,2	84,4	81,5	74,7	90,5	94,9
SAL. CONTRAT. MEDIO	1409241	1413108	1482345	4802,7	4534,2	3534,7
SAL. CONTRAT. MED. REAL	92,6	80,9	79,1	78,5	89,9	92,4
FOLHA DE PAGAMENTO	1559516	1418865	1495301	4468,2	4570,0	3538,5
FOLHA DE PGTO REAL	105,5	83,7	82,2	73,0	93,0	99,1
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1468515	1372464	1464652	4694,5	4593,7	3533,1
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	98,5	80,3	79,9	76,7	92,4	96,4
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1459150	892358	1068550	2490,5	3517,2	3004,9
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	98,5	52,5	58,6	40,7	78,0	106,9
VALOR DA PRODUÇÃO	1039616	906092	1321150	4871,9	4157,4	3236,7
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	66,9	54,3	77,0	68,6	77,3	93,0



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - SÃO PAULO
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
PESS. OCUP. NA PROD.	110,8	107,2	105,3	95,7	102,1	103,5
N. DE HS PGS. NA PROD.	107,8	99,2	101,3	92,3	99,0	99,8
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,3	92,6	96,2	96,5	96,9	96,4
SALARIO CONTRATUAL	1545893	1495151	1529448	4559,3	4524,0	3521,8
SALARIO CONTRAT. REAL	102,4	86,3	82,3	74,5	91,0	93,5
SAL. CONTRAT. MEDIO	1408661	1408754	1466294	4764,7	4477,5	3476,4
SAL. CONTRAT. MED. REAL	92,5	80,7	78,2	77,8	88,9	90,1
FOLHA DE PAGAMENTO	1607961	1421073	1487476	4421,7	4596,9	3524,4
FOLHA DE PGTO REAL	109,0	84,0	81,9	72,2	93,7	97,6
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1467241	1340804	1428023	4620,8	4545,8	3470,6
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	98,6	78,6	78,0	75,5	91,4	93,9
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1456505	728981	935920	2138,2	3337,3	2866,0
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	98,7	43,1	51,6	34,9	76,3	105,5
VALOR DA PRODUÇÃO	1111798	890890	1372421	4836,5	4157,9	3235,2
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	68,7	50,9	77,4	67,0	77,6	94,4

IBGE/DPE/DEIND

11/10/90

PAGINA 9



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - RIO DE JANEIRO
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
PESS. OCUP. NA PROD.	110,7	108,9	108,1	97,5	101,8	103,0
N. DE HS PGS. NA PROD.	108,5	103,4	104,9	95,3	100,5	99,5
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	98,0	95,0	97,1	97,7	98,8	96,7
SALARIO CONTRATUAL	1366707	1354475	1400690	4544,3	4446,2	3501,4
SALARIO CONTRAT. REAL	89,9	77,7	74,9	74,2	89,6	95,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	1241247	1250985	1303345	4659,8	4408,9	3465,7
SAL.CONTRAT. MED. REAL	81,3	71,4	69,4	76,1	87,9	92,4
FOLHA DE PAGAMENTO	1473526	1392405	1437358	4485,2	4515,8	3548,2
FOLHA DE PGTO REAL	98,9	81,5	78,4	73,3	92,0	101,0
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1339112	1286834	1338314	4599,2	4475,8	3506,5
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	89,4	75,0	72,6	75,1	90,2	97,7
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1344766	1040603	1008417	2679,0	3830,7	3215,7
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	88,5	59,7	53,9	43,8	81,9	107,7
VALOR DA PRODUÇÃO	846165	774646	1022294	5199,1	4303,6	3264,4
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	63,5	54,8	70,4	75,3	80,4	88,8



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - MINAS GERAIS
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
PESS. OCUP. NA PROD.	103,2	100,6	99,9	96,0	101,3	102,4
N. DE HS PGS. NA PROD.	99,7	94,7	96,3	93,8	98,4	97,5
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	96,6	94,1	96,4	97,7	97,1	95,2
SALARIO CONTRATUAL	1462296	1444095	1475149	4503,9	4425,1	3508,1
SALARIO CONTRAT. REAL	96,8	83,3	79,3	73,6	89,0	96,2
SAL. CONTRAT. MEDIO	1425462	1444467	1486488	4691,5	4413,0	3489,1
SAL. CONTRAT. MED. REAL	93,8	82,9	79,5	76,6	87,6	93,7
FOLHA DE PAGAMENTO	1523539	1437290	1426075	4183,7	4376,4	3470,6
FOLHA DE PGTO REAL	102,7	84,5	78,1	68,4	89,8	100,4
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1486065	1438535	1437911	4358,0	4360,9	3445,2
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	99,7	84,1	78,4	71,2	88,3	97,6
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1581730	1039232	1225558	2683,6	3211,8	2773,4
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	105,7	60,6	66,6	43,8	70,7	100,4
VALOR DA PRODUÇÃO	1052207	951504	1267418	4819,1	3883,3	3068,1
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	72,1	60,2	78,2	68,9	74,7	88,2

IBGE/DPE/DEIND

11/10/90

PAGINA 11



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO SUL
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I Á V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
PESS. OCUP. NA PROD.	102,4	100,1	98,7	92,6	96,7	100,8
N. DE HS PGS. NA PROD.	99,7	94,7	95,3	90,4	95,6	97,5
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,4	94,7	96,6	97,6	98,8	96,7
SALARIO CONTRATUAL	1521180	1497429	1627473	4555,5	4496,9	3582,8
SALARIO CONTRAT. REAL	100,8	86,5	87,6	74,4	89,6	98,7
SAL. CONTRAT. MEDIO	1494152	1504379	1657124	4917,1	4690,6	3685,9
SAL. CONTRAT. MED. REAL	98,5	86,5	88,8	80,3	92,5	97,7
FOLHA DE PAGAMENTO	1547891	1450441	1626879	4597,0	4596,4	3612,9
FOLHA DE PGTO REAL	104,6	85,4	89,3	75,1	93,2	103,5
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1521841	1458565	1658101	4961,9	4791,6	3709,1
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	102,3	85,5	90,6	81,1	96,2	102,4
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1453328	1061015	1299855	2748,2	3625,0	3173,5
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	98,3	62,6	71,5	44,9	77,5	115,2
VALOR DA PRODUÇÃO	970736	985466	1393921	4609,7	4048,5	3217,1
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	60,8	57,1	77,5	66,3	74,1	91,8

IBGE/DPE/DEIND

11/10_90

PAGINA 12



PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
INDUSTRIA GERAL - REGIÃO NORDESTE
1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
PESS. OCUP. NA PROD.	107,1	104,2	102,7	98,3	100,1	100,1
N. DE HS PGS. NA PROD.	104,7	98,3	97,8	96,9	99,7	97,0
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	97,8	94,4	95,3	98,6	99,6	96,9
SALARIO CONTRATUAL	1255821	1239316	1268949	4649,1	4334,8	3388,5
SALARIO CONTRAT. REAL	83,1	71,5	68,2	76,0	86,7	92,5
SAL. CONTRAT. MEDIO	1189660	1206980	1254361	4727,8	4366,7	3425,8
SAL. CONTRAT. MED. REAL	77,5	63,6	66,4	77,2	86,4	92,2
FOLHA DE PAGAMENTO	1311944	1267403	1294735	4456,2	4243,9	3314,2
FOLHA DE PGTO REAL	88,7	74,7	71,1	72,8	86,6	95,6
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	1247500	1238976	1284663	4531,6	4271,7	3347,2
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	83,0	71,9	69,5	74,0	86,2	95,2
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	1270901	1185156	1003712	3693,3	3888,4	3121,8
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	87,1	70,8	55,9	60,3	80,6	96,7
VALOR DA PRODUÇÃO	901736	815802	1047704	5044,8	4152,4	3192,2
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	62,7	52,2	64,7	71,2	77,3	91,8

IBGÉ/DPE/DEIND

11/10 90

PAGINA 13

CLASSES E GENÉRIOS	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO *						NUMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES *	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI *	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	107,3	104,4	103,1	95,2	100,4	102,5 *	104,3	97,6	99,1	92,5	98,2	98,9
EXTRATIVA MINERAL	71,7	71,1	68,2	90,5	94,9	94,0 *	70,7	67,9	66,7	86,4	92,4	89,4
IND. TRANSFORMAÇÃO	107,9	105,0	103,8	95,2	100,5	102,6 *	104,9	98,1	99,7	92,6	98,3	99,1
MINER. NÃO METALICOS	116,8	114,5	112,8	99,5	102,0	100,5 *	111,9	106,3	106,6	96,0	99,4	97,2
METALURGICA	111,8	109,6	106,0	96,9	101,9	101,6 *	109,2	100,3	100,3	92,2	97,9	97,0
MECANICA	106,5	102,9	101,3	96,0	102,0	102,9 *	107,9	100,0	100,6	90,9	98,5	99,2
MAT. ELETRICO E COM.	115,2	109,0	106,1	92,3	99,1	102,4 *	115,1	104,7	102,8	88,3	96,4	99,3
MAT. DE TRANSPORTE	120,0	116,6	113,8	99,7	103,4	103,9 *	122,3	114,4	113,7	97,1	103,3	102,9
MADEIRA	93,7	92,4	88,4	92,8	99,6	102,9 *	90,7	84,5	83,5	91,5	98,6	98,9
MOBILIARIO	87,2	84,6	85,0	91,3	95,4	100,3 *	81,4	76,2	78,1	89,6	94,8	97,4
PAPEL E PAPELÃO	114,7	112,2	109,1	99,1	104,9	107,0 *	107,9	99,9	100,7	95,5	99,9	99,6
BORRACHA	131,0	124,4	124,2	99,4	103,9	101,7 *	132,0	115,5	119,0	95,9	103,8	100,6
COUROS E PELES	88,5	87,4	88,7	92,7	92,4	91,8 *	87,7	84,5	88,6	92,1	92,3	88,5
QUIMICA	96,7	97,4	99,0	94,0	97,7	98,8 *	88,6	84,9	94,5	92,0	89,9	92,3
FARMACEUTICA	111,0	108,1	108,1	94,1	98,3	102,3 *	107,4	101,0	101,4	89,9	95,5	99,6
PERF., SABÕES E VELAS	116,5	118,2	121,1	102,8	105,1	106,3 *	114,7	112,0	117,8	100,9	103,9	102,8
PROD. MAT. PLASTICAS	122,7	118,1	116,2	103,0	112,9	114,2 *	115,7	108,1	110,7	102,6	112,4	110,6
TEXTIL	119,6	116,1	114,8	94,2	100,2	102,3 *	116,4	108,8	112,4	92,0	97,6	98,7
VEST., CALC., ART. TEC.	84,9	83,0	82,1	87,7	93,8	99,7 *	81,4	77,0	79,5	88,6	94,7	96,9
PRODUTOS ALIMENTARES	108,4	106,4	110,1	96,7	99,6	105,0 *	102,2	97,7	102,4	95,4	99,3	101,5
BEBIDAS	123,2	119,7	119,4	103,8	108,8	108,5 *	122,1	115,4	115,8	103,1	109,7	107,7
FUMO	137,0	129,2	107,1	84,1	96,2	100,0 *	143,7	134,8	118,7	86,6	96,9	99,2
EDITORIAL E GRAFICA	119,2	119,1	117,1	102,7	104,4	102,8 *	115,3	112,6	112,0	98,3	102,2	99,2
DIVERSAS	116,9	107,8	105,1	85,3	97,4	103,5 *	108,5	98,0	94,1	78,4	92,5	99,6

INDICADORES DE NUMEROS DE HORAS PAGAS POR TRABALHADOR - 1990
 BRASIL

C L A S S E S E G E N E R O S	NUMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO POR TRABALHADOR					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	97,3	93,5	96,2	97,1	97,8	96,5
EXTRATIVA MINERAL	98,7	95,5	97,9	95,5	97,4	95,2
IND. TRANSFORMAÇÃO	97,2	93,4	96,1	97,2	97,9	96,5
MINER. NÃO METALICOS	95,8	92,9	94,5	96,5	97,4	96,8
METALURGICA	97,6	91,5	94,6	95,1	96,1	95,5
MECANICA	101,3	97,1	99,3	94,8	96,6	96,5
MAT. ELETRICO E COM.	99,9	96,1	97,0	95,8	97,2	96,8
MAT. DE TRANSPORTE	102,0	98,2	100,0	97,4	100,0	99,0
MADEIRA	96,3	91,5	94,4	98,7	99,1	96,1
MOBILIARIO	93,5	90,1	92,0	98,1	99,4	97,1
PAPEL E PAPELÃO	94,1	89,1	92,3	96,4	95,2	93,0
BORRACHA	100,7	92,9	95,8	96,4	99,9	98,9
COUROS E PELES	99,0	96,7	99,8	99,4	99,9	96,5
QUIMICA	91,6	87,2	95,5	97,9	92,0	93,3
FARMACEUTICA	96,7	93,5	93,9	95,5	97,1	97,3
PERF., SABÕES E VELAS	98,4	94,8	97,3	98,2	99,0	96,7
PROD. MAT. PLASTICAS	94,5	91,6	95,4	99,7	99,6	96,9
TEXTIL	97,4	93,8	98,0	97,7	97,4	96,5
VEST., CALC., ART. TEC.	95,9	92,8	96,8	101,0	101,0	97,1
PRODUTOS ALIMENTARES	94,3	91,8	93,1	98,7	99,7	96,6
BEBIDAS	99,1	96,4	97,0	99,3	100,9	99,2
FUMO	104,6	104,0	110,5	103,0	101,0	98,6
EDITORIAL E GRAFICA	96,7	94,5	95,7	95,7	97,9	96,5
DIVERSAS	92,9	91,0	89,6	91,9	94,9	96,1

CLASSES E GENEROS	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	1498458	1462727	1515274	4571,2	4507,6	3532,4	99,2	84,4	81,5	74,7	90,5	94,9
EXTRATIVA MINERAL	1219726	1235677	1221573	4335,6	4272,2	3356,6	79,8	70,5	64,9	70,8	86,0	91,3
IND. TRANSFORMAÇÃO	1504569	1467625	1521717	4575,9	4512,5	3536,1	99,6	84,7	81,9	74,8	90,6	95,0
MINER. NÃO METALICOS	1681161	1645789	1697496	4592,3	4550,1	3554,1	111,8	95,4	91,7	75,0	90,8	95,2
METALURGICA	1571277	1543868	1553608	4462,4	4524,6	3530,8	104,0	89,2	83,6	72,9	90,9	94,2
MECANICA	1495888	1432294	1441933	4395,6	4466,6	3463,8	98,6	82,3	77,2	71,8	90,0	91,8
MAT. ELETRICO E COM.	1512416	1448640	1460582	4254,2	4237,6	3322,9	100,3	83,8	78,7	69,5	85,4	90,5
MAT. DE TRANSPORTE	1651561	1608111	1627372	4689,7	4587,5	3550,2	109,3	92,8	87,5	76,6	91,8	93,2
MADEIRA	1176086	1168458	1252994	4508,1	4531,2	3611,8	77,5	67,2	67,1	73,7	90,3	99,1
MOBILIARIO	1209623	1192077	1340210	4719,8	4556,4	3617,1	80,0	68,8	72,1	77,1	90,4	99,5
PAPEL E PAPELÃO	1583360	1553127	1566777	4757,7	4708,3	3736,1	105,7	90,4	85,0	77,7	94,8	101,2
BORRACHA	1767433	1683139	1786634	5534,6	5082,2	3794,0	117,1	97,3	96,2	90,4	101,7	95,0
COUROS E PELES	984951	962768	1101270	4204,7	4039,4	3221,6	63,8	54,4	58,0	68,7	80,9	90,6
QUIMICA	1381269	1387136	1412426	4588,5	4456,1	3484,5	91,2	79,8	75,7	75,0	89,4	93,1
FARMACEUTICA	1368019	1382335	1454376	4594,2	4249,8	3330,8	90,0	79,3	77,7	75,1	84,8	90,0
PERF., SABÕES E VELAS	1401895	1463335	1558783	5181,0	4742,3	3671,9	93,2	84,8	84,2	84,6	93,6	95,0
PROD. MAT. PLASTICAS	1698970	1658267	1746014	5397,8	5157,0	4009,1	112,5	95,8	94,0	88,2	104,0	104,2
TEXTIL	1571943	1527267	1631158	4486,1	4455,5	3499,5	105,4	89,3	88,9	73,3	89,7	95,4
VEST., CALC., ART. TEC.	1151914	1142574	1321669	4299,5	4079,6	3356,0	76,0	65,7	70,8	70,2	81,8	99,3
PRODUTOS ALIMENTARES	1448170	1427902	1597810	5071,1	4709,9	3733,1	95,9	82,4	86,0	82,9	93,8	101,7
BEBIDAS	1703674	1670959	1744659	4954,5	4703,8	3725,3	113,0	96,7	94,1	80,9	94,2	100,6
FUMO	1994592	1968783	1859829	4443,4	4376,9	3696,1	125,7	108,2	95,2	72,6	85,0	95,2
EDITORIAL E GRAFICA	1619090	1650688	1706432	5078,0	4869,1	3815,1	108,3	96,3	92,8	83,0	97,0	98,2
DIVERSAS	1709071	1624148	1697989	4483,9	4533,9	3595,0	114,5	94,9	92,5	73,3	91,7	99,4



INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MEDIO DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSES E GENÉROS	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI *	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	1409241	1413108	1482345	4802,7	4534,2	3534,7 *	92,6	80,9	79,1	78,5	89,9	92,4
EXTRATIVA MINERAL	1714705	1750937	1804807	4788,1	4541,4	3606,3 *	111,4	99,2	95,3	78,2	90,5	96,7
IND. TRANSFORMAÇÃO	1406144	1409362	1479135	4804,2	4535,3	3534,4 *	92,4	80,7	79,0	78,5	90,0	92,3
MINER. NÃO METALICOS	1457604	1455474	1524244	4615,5	4472,1	3528,4 *	95,8	83,4	81,4	75,4	88,9	94,7
METALURGICA	1414860	1418260	1475484	4603,2	4471,2	3502,0 *	93,1	81,4	78,9	75,2	89,0	92,5
MECANICA	1409945	1397412	1428727	4581,0	4431,4	3417,7 *	92,5	80,0	76,2	74,8	87,9	89,1
MAT. ELETRICO E COM.	1323396	1340095	1388481	4611,2	4323,9	3357,4 *	87,1	77,0	74,3	75,3	85,8	88,0
MAT. DE TRANSPORTE	1390438	1392469	1444754	4702,0	4464,5	3443,2 *	91,1	79,6	77,0	76,8	88,6	89,5
MADEIRA	1263675	1272523	1425568	4859,9	4607,1	3636,8 *	82,9	72,8	76,0	79,4	90,6	96,1
MOBILIARIO	1408776	1429812	1600713	5167,5	4819,3	3807,9 *	91,9	81,3	84,9	84,4	94,7	99,0
PAPEL E PAPELÃO	1393067	1397124	1448320	4802,9	4519,3	3549,3 *	92,3	80,7	78,0	78,5	90,2	94,3
BORRACHA	1354442	1359039	1444452	5565,7	4946,7	3751,7 *	89,4	78,2	77,5	90,9	97,6	93,4
COUROS E PELES	1101414	1090357	1228637	4533,2	4394,8	3542,0 *	72,0	62,2	65,3	74,1	87,4	98,4
QUIMICA	1441458	1438592	1440673	4879,4	4572,0	3605,8 *	94,4	82,1	76,6	79,7	91,4	94,2
FARMACEUTICA	1234057	1281209	1348102	4881,3	4361,7	3372,2 *	81,1	73,4	72,0	79,7	86,1	87,7
PERF., SABÕES E VELAS	1215266	1250587	1300212	5041,8	4529,3	3491,3 *	80,1	71,9	69,7	82,4	89,1	89,3
PROD. MAT. PLASTICAS	1420943	1440463	1541950	5243,0	4659,0	3604,0 *	91,8	81,2	81,0	85,7	91,8	91,0
TEXTIL	1334694	1336132	1442260	4760,7	4493,8	3506,7 *	88,4	77,1	77,6	77,8	89,3	93,0
VEST., CALC., ART. TEC.	1365586	1384679	1618752	4901,9	4419,5	3581,4 *	89,6	79,2	86,3	80,1	87,1	99,0
PRODUTOS ALIMENTARES	1348427	1354695	1465193	5244,7	4775,0	3720,4 *	88,6	77,6	78,2	85,7	94,1	96,5
BEBIDAS	1387008	1399961	1464981	4773,0	4359,7	3434,2 *	91,8	80,8	78,8	78,0	86,4	92,5
FUMO	1298557	1358993	1548991	5283,7	4548,5	3511,1 *	87,8	80,1	85,1	86,3	88,7	97,0
EDITORIAL E GRAFICA	1369205	1397036	1469351	4943,9	4670,3	3679,2 *	91,0	81,0	79,4	80,8	92,9	95,5
DIVERSAS	1498355	1543507	1654853	5255,5	4755,0	3721,2 *	98,3	88,3	88,3	85,9	93,8	95,7



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO - 1990
BRASIL

CLASSES E GENÉROS	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI *	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	1559516	1418865	1495301	4468,2	4570,0	3538,5 *	105,5	83,7	82,2	73,0	93,0	99,1
EXTRATIVA MINERAL	1470440	1542715	1421139	4215,6	4328,0	3417,9 *	97,6	89,3	76,7	68,9	87,4	96,3
IND. TRANSFORMAÇÃO	1561607	1415568	1496952	4474,6	4576,6	3541,6 *	105,7	83,5	82,3	73,1	93,2	99,2
MINER. NÃO METÁLICOS	1701058	1596253	1702062	4672,7	4573,7	3529,8 *	115,3	94,4	93,8	76,3	91,2	97,6
METALURGICA	1622957	1443686	1471728	4288,2	4564,2	3540,4 *	109,9	85,2	81,0	70,1	93,4	99,6
MECANICA	1654791	1422090	1451064	4200,4	4600,3	3518,3 *	111,2	83,4	79,3	68,6	94,7	97,4
MAT. ELETRICO E COM.	1472647	1322066	1413263	4429,3	4328,2	3349,2 *	100,0	78,3	78,0	72,4	88,2	95,3
MAT. DE TRANSPORTE	1679436	1535511	1553510	4495,1	4705,3	3601,3 *	113,7	90,7	85,5	73,4	95,7	98,7
MADEIRA	1170005	1129703	1216679	4514,6	4611,9	3627,3 *	78,1	65,7	66,0	73,8	92,8	103,2
MOBILIARIO	1171013	1103732	1229135	4481,3	4479,4	3511,2 *	79,7	65,5	68,0	73,2	90,2	101,7
PAPEL E PAPELÃO	1676414	1434564	1518212	4528,1	4709,3	3749,4 *	113,6	84,8	83,6	74,0	96,8	108,5
BORRACHA	1900141	1587483	1659917	5286,7	5150,4	3744,1 *	127,8	93,1	90,7	86,4	104,2	98,6
COUROS E PELES	1195384	1176049	1361539	4559,9	4397,7	3396,0 *	78,9	67,7	73,0	74,5	88,4	96,9
QUIMICA	1476439	1378950	1520443	4481,4	4226,0	3296,4 *	100,1	81,5	83,8	73,2	86,1	94,6
FARMACEUTICA	1344215	1329215	1293446	4070,3	4211,0	3276,9 *	90,3	77,9	70,6	66,5	85,4	93,2
PERF., SABÕES E VELAS	1383667	1373594	1443976	5024,8	4781,9	3603,4 *	94,1	81,5	79,8	82,1	95,2	96,3
PROD. MAT. PLASTICAS	1641885	1533355	1632891	4667,3	5002,3	3833,0 *	111,5	90,8	90,1	76,3	102,7	105,3
TEXTIL	1592906	1475663	1615984	4541,7	4530,4	3481,5 *	109,3	88,3	90,1	74,2	91,5	97,4
VEST., CALC., ART. TEC.	1159787	1109576	1335749	4535,5	4310,8	3481,1 *	78,5	65,5	73,5	74,1	86,9	103,7
PRODUTOS ALIMENTARES	1482576	1393855	1559338	4981,0	4774,8	3762,5 *	100,0	82,0	85,5	81,4	96,3	106,0
BEBIDAS	1640236	1640895	1698090	4748,2	4767,7	3717,7 *	112,4	98,0	94,6	77,6	95,6	104,0
FUMO	2088337	1896148	1784922	4712,4	4943,8	4025,7 *	134,3	106,4	93,3	77,0	97,9	105,2
EDITORIAL E GRAFICA	1680898	1640397	1707902	5040,6	4915,7	3777,9 *	114,4	97,4	94,5	82,4	99,0	99,7
DIVERSAS	1689848	1565241	1605972	4272,9	4476,3	3512,5 *	117,0	94,5	90,3	69,8	91,6	101,8



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSES E GENÉROS	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI *	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	1468515	1372464	1464652	4694,5	4593,7	3533,1 *	98,5	80,3	79,9	76,7	92,4	96,4
EXTRATIVA MINERAL	2067104	2185945	2099596	4655,6	4598,4	3668,8 *	136,3	125,7	112,5	76,1	91,9	102,0
IND. TRANSFORMAÇÃO	1461342	1361132	1456947	4697,8	4596,3	3532,1 *	98,1	79,7	79,5	76,8	92,5	96,3
MINER. NÃO METALICOS	1479096	1415726	1532739	4696,2	4495,3	3504,8 *	99,1	82,7	83,4	76,7	89,3	97,0
METALURGICA	1463179	1327847	1399427	4423,5	4505,8	3504,2 *	98,4	77,9	76,5	72,3	91,4	97,7
MECANICA	1561353	1388910	1439280	4377,5	4557,6	3460,2 *	104,5	81,1	78,3	71,5	92,5	94,2
MAT. ELETRICO E COM.	1290087	1224419	1345051	4801,0	4412,2	3373,8 *	87,0	72,0	73,7	78,4	88,6	92,5
MAT. DE TRANSPORTE	1417039	1332550	1382237	4506,9	4575,1	3486,4 *	95,0	77,9	75,3	73,6	92,3	94,6
MADEIRA	1256597	1229783	1383652	4866,9	4687,2	3644,1 *	83,4	71,2	74,7	79,5	93,0	99,9
MOBILIARIO	1366882	1326831	1471356	4906,3	4734,9	3690,4 *	91,7	77,6	80,2	80,2	94,5	101,2
PAPEL E PAPELÃO	1476738	1292047	1405141	4571,1	4515,8	3553,3 *	99,3	75,8	76,8	74,7	91,9	100,9
BORRACHA	1456764	1282350	1342578	5316,4	5004,9	3696,6 *	97,6	74,9	73,1	86,9	99,8	96,7
COUROS E PELES	1334149	1329333	1516076	4921,7	4784,1	3733,0 *	89,0	77,3	82,2	80,4	95,5	105,2
QUIMICA	1539462	1428885	1549529	4765,6	4334,4	3403,4 *	103,6	83,9	84,7	77,9	88,1	95,5
FARMACEUTICA	1212625	1232015	1198971	4324,7	4319,2	3308,3 *	81,4	72,1	65,4	70,7	86,7	90,7
PERF., SABÕES E VELAS	1199938	1174356	1204924	4889,8	4569,1	3425,4 *	81,0	69,1	66,1	79,9	90,6	90,5
PROD. MAT. PLASTICAS	1379746	1338307	1448923	4533,4	4518,7	3439,3 *	91,4	77,3	78,0	74,1	90,6	91,7
TEXTIL	1354691	1293083	1431164	4819,7	4569,2	3482,0 *	91,8	76,4	78,8	78,7	91,2	94,8
VEST., CALC., ART. TEC.	1375612	1345368	1636822	5171,0	4668,8	3706,9 *	92,6	79,0	89,6	84,5	92,4	103,4
PRODUTOS ALIMENTARES	1383460	1325264	1433018	5151,5	4839,8	3742,3 *	92,5	77,3	77,9	84,2	96,6	100,5
BEBIDAS	1334171	1373547	1424606	4574,3	4421,1	3425,4 *	91,3	81,9	79,2	74,7	87,7	95,5
FUMO	1346840	1296581	1472663	5603,5	5110,4	3766,7 *	93,0	78,1	82,6	91,5	101,8	106,5
EDITORIAL E GRAFICA	1422214	1389049	1471382	4907,5	4714,4	3641,5 *	96,2	81,9	80,9	80,2	94,7	96,8
DIVERSAS	1486492	1492535	1570446	5008,1	4689,0	3622,5 *	100,8	88,2	86,5	81,8	93,5	97,8

CLASSES E GENEROS	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDÚSTRIA GERAL	1459150	892358	1068550	2490,5	3517,2	3004,9	98,5	52,5	58,6	40,7	78,0	106,9
EXTRATIVA MINERAL	1132443	959583	1029625	2934,5	3342,3	2816,5	74,7	55,2	55,2	47,9	71,6	92,0
IND. TRANSFORMAÇÃO	1467970	890687	1069350	2480,5	3522,6	3010,3	99,1	52,4	58,7	40,5	78,2	107,3
MINER. NÃO METÁLICOS	1673892	894198	1234959	2274,5	2995,3	2625,1	112,5	52,4	67,5	37,2	66,8	98,0
METALÚRGICA	1258859	585936	622946	1582,3	2779,5	2474,3	85,6	34,7	34,4	25,9	64,0	99,2
MECÂNICA	1507485	715583	765392	1901,3	3576,3	3031,4	100,1	41,5	41,3	31,1	85,9	107,7
MAT. ELÉTRICO E COM.	1757566	930981	716409	1743,1	3683,3	3004,8	121,4	56,1	40,2	28,5	82,4	106,8
MAT. DE TRANSPORTE	1433728	709464	607910	1686,6	3530,4	2994,9	97,3	42,0	33,5	27,6	81,4	108,0
MADEIRA	1144281	787341	914868	3023,6	3906,4	3298,8	75,4	45,2	48,9	49,4	82,9	109,0
MOBILIÁRIO	638298	438487	550371	1667,7	2641,9	2351,0	45,9	27,5	32,2	27,2	56,6	104,9
PAPEL E PAPELÃO	1801119	1176712	1347450	2871,6	4220,7	3689,4	120,4	68,6	73,2	46,9	94,2	133,6
BORRACHA	1794664	594056	770425	1732,0	3227,9	2821,7	117,1	33,8	40,9	28,3	75,0	105,1
COURO E PELES	1344558	1179690	1883848	3813,2	4032,5	3604,8	90,1	69,0	102,6	62,3	85,5	119,0
QUÍMICA	1324336	1261500	2033365	3353,4	2807,2	2397,1	89,4	74,3	111,6	54,8	53,7	84,6
FARMACÊUTICA	1623450	1048356	729452	1436,7	3281,6	3025,3	108,8	61,3	39,7	23,5	74,9	118,0
PERF., SABÕES E VELAS	3482412	2609658	3747613	5107,3	5302,6	4278,9	246,7	161,3	215,7	83,5	109,7	122,9
PROD. MAT. PLÁSTICAS	1391404	1031161	1447691	2942,3	4117,7	3556,7	95,6	61,8	80,8	48,1	91,3	123,0
TEXTIL	1331878	969618	1514260	3061,9	3292,6	2971,6	89,7	57,0	82,9	50,0	66,9	105,7
VEST., CALC., ART. TÊC.	645684	440775	842933	2596,7	2619,7	2402,7	45,3	27,0	48,1	42,4	56,6	95,4
PRODUTOS ALIMENTARES	1409584	1083345	1501115	3577,1	4069,0	3470,2	94,1	63,1	81,5	58,4	86,6	121,3
BEBIDAS	2093286	1474163	1962862	3960,6	4985,5	4175,9	141,9	87,2	108,2	64,7	106,9	134,4
FUMO	2022656	1619053	1051720	1677,3	3190,8	2958,5	136,7	95,4	57,7	27,4	64,7	115,4
EDITORIAL E GRÁFICA	2527894	2323718	2324808	5151,0	5729,5	4703,8	168,6	135,1	126,0	84,2	116,4	133,2
DIVERSAS	1190599	532655	617710	981,5	2210,6	2027,2	89,3	34,9	37,6	16,0	54,4	97,6

CLASSES E GENÉROS	NOMINAL						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI	MAR	ABR	MAI	MAI	JAN-MAI	ATE MAI
INDUSTRIA GERAL	1039616	906092	1321150	4871,9	4157,4	3236,7	66,9	54,3	77,0	68,6	77,3	93,0
EXTRATIVA MINERAL	676627	710249	795997	5808,5	4676,7	3427,9	86,8	89,6	100,4	79,7	76,9	93,6
IND. TRANSFORMAÇÃO	1051244	911531	1338374	4853,4	4146,3	3232,5	66,3	53,1	76,2	68,2	77,4	92,9
MINER. NÃO METALICOS	1132740	971216	1389106	4936,5	4293,0	3314,5	51,3	40,5	57,5	68,6	76,4	86,4
METALURGICA	1126732	771974	1082510	3683,5	3614,6	2935,1	87,0	56,0	78,4	56,5	79,6	92,0
MECANICA	1690282	1503669	1943195	5490,2	5278,4	3911,6	70,3	58,6	75,3	65,5	81,3	92,8
MAT. ELETRICO E COM.	1155612	935219	1433924	4572,9	3883,2	3049,7	70,9	52,0	76,2	56,9	68,5	98,8
MAT. DE TRANSPORTE	1468665	781764	1542610	5029,3	4121,9	3204,3	70,7	34,6	70,6	67,9	73,1	94,4
MADEIRA	788595	754859	1081178	4499,1	3695,3	3025,1	32,4	29,1	37,8	56,0	48,8	52,5
MOBILIARIO	862426	899664	1388196	4720,0	3925,9	3174,6	32,5	29,1	44,6	50,7	53,3	73,3
PAPEL E PAPELÃO	1541372	1117447	1526804	5171,7	4781,4	3727,7	92,4	63,9	86,6	78,0	98,2	110,2
BORRACHA	904097	605962	1088022	5105,3	4108,0	3081,4	124,4	51,0	91,6	83,2	119,3	128,1
COUROS E PELES	763702	886832	1534915	5086,4	3526,3	2650,3	39,7	47,3	69,1	93,0	74,9	76,3
QUIMICA	599341	607692	916864	4641,6	3580,2	2691,8	46,1	43,7	65,9	64,9	63,9	80,5
FARMACEUTICA	1102275	973697	1388021	5317,4	4889,0	3845,0	73,5	67,7	96,5	77,4	82,7	106,1
PERF., SABÕES E VELAS	1530565	1767632	2285918	7153,6	5967,3	4352,7	52,6	58,9	83,1	76,6	74,7	93,7
PROD. MAT. PLASTICAS	1066461	763071	1417367	5096,5	4295,1	3442,3	66,9	39,8	76,6	60,4	72,7	99,2
TEXTIL	886057	836276	1280432	4262,4	3767,0	3090,7	63,9	55,7	81,0	66,0	70,6	82,4
VEST., CALC., ART. TEC.	780805	1135936	1702583	5752,6	4395,6	3544,2	57,6	77,4	110,2	89,0	76,0	89,0
PRODUTOS ALIMENTARES	939761	1021094	1438421	5649,8	4458,6	3392,3	64,0	59,4	77,9	86,6	94,9	105,0
BEBIDAS	1555947	1548729	1906021	6462,7	5864,6	4600,5	81,6	73,6	90,8	73,0	96,1	115,9
FUMO	2640281	2554107	2727801	4555,5	4468,8	3782,7	88,3	80,7	79,3	62,1	70,1	76,8
EDITORIAL E GRAFICA	1694846	1642424	1913240	5102,1	4838,5	3886,7	99,4	88,3	101,2	70,2	85,2	108,6
DIVERSAS	1304815	1068256	1670610	4746,9	4243,9	3466,3	79,2	59,5	91,5	65,3	78,0	109,6

TAXA DE ROTATIVIDADE - 1990
BRASIL E REGIÕES

CLASSES E GÊNEROS	BRASIL		REGIÃO NORDESTE		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		REGIÃO SUL	
	ABR	MAI	ABR	MAI	ABR	MAI	ABR	MAI	ABR	MAI	ABR	MAI
INDUSTRIA GERAL	3,1	1,7	2,5	2,2	2,7	0,9	2,2	1,3	2,8	1,5	4,1	2,0
EXTRATIVA MINERAL	2,5	1,3	3,3	3,2	1,9	0,3	0,6	0,3	2,0	1,1	2,0	1,7
IND. TRANSFORMAÇÃO	3,1	1,7	2,5	2,2	2,8	1,0	2,2	1,3	2,8	1,5	4,1	2,0
MINER. NÃO METALICOS	4,7	2,8	2,9	6,8	6,4	1,7	1,6	0,5	3,7	1,4	3,1	2,3
METALURGICA	2,3	1,2	2,2	0,6	1,4	0,6	2,0	0,7	2,6	1,8	2,0	0,3
MECANICA	1,9	0,8	2,3	0,3	1,6	1,0	1,7	1,6	2,1	0,8	1,4	0,5
MAT. ELETRICO E COM.	2,1	0,3	1,6	1,0	1,4	0,7	2,4	0,5	1,4	0,2	4,5	0,4
MAT. DE TRANSPORTE	1,8	0,4	1,9	1,9	1,0	0,2	2,2	0,9	1,7	0,3	1,7	0,3
MADEIRA	4,0	2,9	2,7	3,3	1,3	0,1	2,6	2,5	5,3	0,4	3,4	3,8
MOBILIARIO	3,9	1,5	1,8	3,1	3,4	2,2	2,4	2,3	4,2	0,6	4,4	1,6
PAPEL E PAPELÃO	3,4	0,9	1,9	1,5	2,4	1,4	2,5	0,8	3,5	1,1	2,8	0,3
BORRACHA	5,5	0,8	0,7	2,3	3,9	1,9	1,4	0,2	5,9	0,5	5,2	1,8
COUROS E PELES	3,1	2,8	3,2	4,5	1,1	3,7	0,4	0,1	1,5	2,3	4,3	2,0
QUIMICA	2,3	3,6	0,9	0,8	1,6	1,4	1,3	0,3	2,1	3,5	3,4	3,6
FARMACEUTICA	1,9	0,9	0,6	1,3	1,6	0,3	1,3	0,5	1,8	1,0	6,1	1,4
PERF., SABÕES E VELAS	2,8	4,2	1,8	2,6	1,9	0,5	0,4	1,6	3,1	4,9	6,0	2,8
PROD. MAT. PLASTICAS	2,9	1,7	1,3	0,7	2,1	0,8	3,6	3,7	2,6	1,3	3,9	2,2
TEXTIL	3,6	1,2	1,9	0,5	2,3	0,3	2,0	0,6	4,4	1,5	2,7	1,7
VEST., CALC., ART. TEC.	3,4	2,0	0,8	0,4	3,8	2,1	1,3	2,0	2,5	1,6	5,4	2,9
PRODUTOS ALIMENTARES	4,2	3,5	4,2	2,9	4,2	0,9	3,3	1,8	2,4	3,0	6,4	2,6
BEBIDAS	3,7	1,1	3,6	0,4	2,3	0,3	2,5	0,8	3,8	2,1	6,4	1,0
FUMO	4,2	1,8	4,0	1,7	1,3	0,3	1,0	0,9	1,0	0,6	4,2	2,1
EDITORIAL E GRAFICA	3,4	2,7	0,7	1,0	6,6	1,4	2,3	0,7	3,5	1,2	2,8	3,1
DIVERSAS	3,2	0,5	2,4	1,6	3,2	0,6	3,0	0,3	3,2	0,4	4,0	0,7